



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE OBRAS, URBANISMO, SERVIÇOS PÚBLICOS, ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE

P A R E C E R

Vem para análise e parecer desta Comissão o Projeto de Lei n° 72/2020, de autoria do Prefeito Municipal, que “Autoriza a desafetação e afetação de área de propriedade do Município de Foz do Iguaçu, conforme especifica - Rua Vicente Feola.”

Conforme se verifica, a Matéria visa a desafetação do Lote n° 322, Área Verde, com superfície de 1.377,75m² (um mil, trezentos e setenta e sete metros e setenta e cinco decímetros quadrados) localizado no Parque Residencial Morumbi I, nesta Cidade, Município e Comarca, Matrícula no 49.010, do 2° Ofício do Cartório de Registro de Imóveis, ocupado pela Rua Vicente Feola.

Vale ressaltar, que a desafetação visa regularizar situação fática e não causará prejuízos ao erário ou, tampouco, ao meio ambiente, vez que está sendo apresentada área equivalente, para a devida compensação ambiental, conforme apontado no Memorial Descritivo.

Assim, após a análise da Matéria, esta Comissão se manifesta favorável à aprovação do Projeto de Lei n° 72/2020.

Sala das Comissões, 20 de novembro de 2020.

Darci DRM
Vice-Presidente/Relator

Luiz Queiroga
Presidente

Celino Fertrin
Membro